	Instrução de Trabalho - IT	Coordenação **Eproc-SC** Escritório de Gestão e Desburocratização de Processos	Execução **SES** Secretaria de Estado da Saúde

Processo **Elaborar Termo de Convênio simplificado**			
Versão 01/2026	**Data de Emissão** 04/11/2026	**Macroprocesso (Governo de SC)** Saúde	**Macroprocesso (SES)** n/a

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

1.1 Objetivo do Processo

Criar o documento jurídico (Termo de Convênio Simplificado) que permite à Secretaria de Estado da Saúde (SES) enviar dinheiro para as prefeituras catarinenses investirem em saúde.

Este processo garante que o repasse de dinheiro para a saúde seja feito de forma ágil, transparente e com segurança jurídica.

1.2 Informações Complementares

Este modelo de convênio é regido pela Lei Estadual nº 19.093/2024 e destina-se exclusivamente a repasses para obras e investimentos em saúde realizados pelos Municípios catarinenses ou seus respectivos Fundos Municipais de Saúde, não sendo permitida a parceria com outras unidades.

O valor total para cada contrato é limitado a R$5 milhões.

Para que o convênio tenha validade jurídica e o dinheiro seja liberado, é obrigatória a emissão de um parecer jurídico e o cadastramento das informações no sistema SGPe.

Os recursos devem ser depositados e movimentados em uma conta bancária única e específica no Banco do Brasil, sendo totalmente proibido o uso desse dinheiro para pagar salários, encargos sociais de servidores (ativos ou inativos) ou dívidas públicas.

Após a conclusão do projeto, o município tem o dever de apresentar a prestação de contas final em até 60 dias.

Se houver sobras financeiras ou rendimentos na conta ao final da execução, a prefeitura pode solicitar o uso desses valores para o mesmo objetivo, desde que a Secretaria de Estado da Saúde aprove a alteração no plano de trabalho antes da utilização.

Pág. 01 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código QX61R72D.

1.3 Características do Processo

1.3.1 Tipo de Processo

☐ Processo Gerencial ☐ Processo Finalístico x Processo Suporte

1.3.2 Tipo de Tramitação

☐ Setorial ☐ Intersetorial ☐ Intragovernamental x Interinstitucional

1.4 Responsável

Cargo	Setor	Telefone	E-mail
Gerente	GCONV - Gerência de Convênios	(48) 3664 8827	gecon@saude.sc.gov.br

1.5 Interessados (Destinatário - Cliente)

- Municípios e seus respectivos Fundos Municipais de Saúde: entes que recebem transferências de recursos para ações de saúde;
- Gerências Regionais de Saúde (GERSA): são informadas sobre as autorizações de convênios para transferências de recursos em suas regiões;
- Secretaria de Estado da Fazenda (SEF): define as limitações orçamentárias e financeiras que a SES deve observar;
- Secretaria do Gabinete do Governador do Estado (SGG): a autorização para novos repasses ou a continuidade de transferências ocorre por meio de uma **Portaria SGG-SEF**. Sem essa portaria conjunta, o processo de formalização na SES não avança;
- Secretaria de Estado da Saúde (SES);
- Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

1.6 Atores Envolvidos

- Gerência de Convênios (GCONV)
- Unidade;
- Superintendência do Fundo Estadual de Saúde (SFS): responsável pela administração orçamentária e financeira, incluindo o processamento de empenhos e pagamentos relacionados aos repasses;
- Gabinete do Secretário de Estado da Saúde (GABS): o Secretário é a autoridade responsável pela aprovação final e assinatura do Termo de Convênio;
- SCC: Secretaria da Casa Civil

1.7 Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

1.7.1 O fluxo do processo se dá em qual sistema?

Pág. 02 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código QX61R72D.

☐ SGPe x Híbrido (SGPE + outros) ☐ Somente em outro sistema

1.7.2 Relação de sistemas na execução do processo

Sistema principal (fluxo do processo)	Sistemas auxiliares
SGPe	Workspace
	DOE

1.8 Parâmetros SGPe - N/A

1.9 Legislação, normativas e outras referências

- Lei Federal nº 13019/2024;
- Decreto Estadual nº 766/2024;

1.10 Indicadores de performance - n/a

1.11 Definições

CS: Convênio Simplificado

DOE: Diário Oficial do Estado

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)

PSES: Processo da SES aberto no SGPe

SGPe: Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - é a ferramenta oficial do Governo de Santa Catarina para a criação, tramitação, assinatura e arquivamento de processos administrativos em formato digital.

Pág. 03 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código QX61R72D.

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado clicando no link.

Pág. 04 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código QX61R72D.

3. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

O processo se inicia com a aplicação de recurso - convênio simplificado.

Formas de entrada:

- PSES recebido da SCC
- PTL/SCDIG - Plataforma Digital de Serviços;
- SCC/Módulo;
- SCC/CS;

O teto para aplicação do recurso é de 5 (cinco) milhões de reais.

Só pode ser firmado junto ao Município ou ao Fundo Municipal de Saúde. Unidade não pode!

DPRO - Diretoria de Projetos e Captação de Recursos

Após “Portaria publicada no DOE”, seguir para a primeira atividade.

1. **Incluir na planilha "Análise GCONV"** (GABS/DPRO/NUCAP)

2. **Encaminhar PSES à GCONV**

GCONV - Gerência de Convênios

3. **Analisar o plano de trabalho recebido no SGPe;**

   Se “Não é da GCONV ou acima de R$5 milhões”, seguir para *Atividade 4*.

   Se “É da GCONV e abaixo de R$5 milhões”, avançar para *Atividade 5*.

4. **Recusar o processo, com justificativa;**

   ✅**Resultado do processo:** Termo de Convênio negado.

5. **Solicitar documentação à Instituição Beneficiária, via Despacho no SGPe;**

   Existem dois formatos de receber o processo:

- **PTL - Motivo 67:** quando é PTL o processo sai da fila do SGPe e volta inteiro para a plataforma.
- **Comunique-se:** quando é Unidade o processo continua na fila do SGPe. Cria-se uma tarefa no comunique-se.

6. **Verificar recebimento da documentação da Unidade;**

O prazo para a Unidade enviar a documentação é flexível conforme cada solicitação. Caso não haja uma solicitação específica, o prazo concedido é de 30 dias.

Após “Prazo final excedido e documentação não recebida”, o processo é encerrado e o Termo de Convênio é negado.

✅**Resultado do processo:** Termo de Convênio negado.

Pág. 05 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código QX61R72D.

Após “Documentação recebida dentro do prazo”, seguir para a próxima atividade:

7. **Analisar a documentação e Plano de Trabalho (subprocesso);**

   Se “Não conforme”, seguir para a *Atividade 8*.

   Se “Em conformidade”, seguir para a *Atividade 9*.

8. **Solicitar correção dos documentos à Instituição Beneficiária;**

   Após “Correção recebida da Instituição Beneficiária”, retornar para a *Atividade 7*.

9. **Anexar Peças no PSES;**

- Checklist
- Declaração de conformidade
- Parecer Referencial
- Minuta do Convênio
- Termo de Conformidade
- Declaração de não Duplicidade (apenas custeio)

10. **Solicitar assinatura da gerência GCONV nos documentos;**

    Após “Documentos assinados pela Gerência GCONV”, seguir para a próxima atividade:

11. **Solicitar empenho à SFS/CONV, via SGPe;**

Depois que a SFS aprova o empenho, o PSES é encaminhado à GEROR (pela SFS) para realização do empenho. Quem devolve o PSES para a GCONV é a GEROR.

Após “Empenho realizado pela SFS e PSES devolvido à GCONV”, seguir para a próxima atividade:

12. **Elaborar o Termo de Convênio;**
13. **Solicitar assinatura do Prefeito e do Secretário Municipal de Saúde no Termo de Convênio, via SGPe;**

    Após “Termo assinado”, seguir para a próxima atividade:

14. **Solicitar assinatura do Secretário SES, via SGPe;**

    Após “Termo assinado pelo Secretário SES”, seguir para a próxima atividade:

15. **Atualizar planilha para "Publicar DOE"**
16. **Elaborar laudas de publicação do Termo de Convênio no DOE;**
17. **Solicitar publicação do Termo de Convênio à Casa Civil;**

A Casa Civil pode identificar a necessidade de realização de ajustes. Após a validação, o Termo é publicado.

Após “Resposta da SCC recebida por e-mail”, seguir para a próxima atividade.

18. **Verificar resposta da SCC**

    Se “Necessita adequações”, seguir para Atividade 19

    Se “Não necessita adequações, aguardar “Termo de Convênio publicado no DOE” e avançar para Atividade 20

Pág. 06 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código QX61R72D.

19. **Realizar adequações na lauda solicitadas pela SCC**

    Após a realização das adequações solicitadas, retornar para Atividade 17

20. **Adicionar materialização da Publicação no PSES;**
21. **Elaborar Ofício à GEAFI, para liquidação de pagamento, conforme definido em Portaria inicial**

    Caso a Portaria determine que o pagamento será parcelado, a GCONV solicita e acompanha a liquidação conforme o número de parcelas.

22. **Encaminhar PSES para GEAFI solicitando liquidação**
23. **Atualizar planilha para "Liquidação"**
24. **Dar seguimento conforme pré determinado em Portaria**

    Se “Pagamento parcelado", seguir para Atividade 25.

    Se “Pagamento em parcela única ou última parcela”, o processo é encerrado.

    ✅**Resultado do processo:** Termo de Convênio Simplificado, elaborado.

25. **Solicitar à GECOT devolução do PSES para GCONV**

    Após “PSES devolvido”, seguir para a próxima atividade.

26. **Solicitar empenho da próxima parcela à SFS/CONV, via PSES**

    Após “Empenho da próxima parcela realizado e PSES devolvido pela GEROR”, retornar para a Atividade 21.

Subprocesso: Analisar a documentação e Plano de Trabalho (subprocesso)

O processo se inicia com o recebimento da documentação a ser analisada.

GCONV - Gerência de Convênios

1. **Atualizar planilha para "em análise"**

   Conferir os campos:

- Situação;
- Data;
- Número da Transferência Especial (TE);
- Link do PSES;
- Objeto;

2. **Alterar capa do PSES**

   Assunto: 306 / Classe: 123

   Realizar conferências dos dados abaixo:

- Valor (se não tiver, adicionar);
- CNPJ;
- Município;

Pág. 07 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código QX61R72D.

- Detalhamentos (inclusão/alteração): Convênio Simplificado, Número da TE e número de parcelas;

3. **Analisar PT e documentação listada no Check list**

   Se “Em conformidade”, a proposta aprovada e o processo retorna para a Atividade 9.Anexar Peças no PSES (Processo Elaborar Termo de Convênio Simplificado)

   Se “Não conforme”, seguir para Atividade 4

4. **Solicitar adequações do Plano de Trabalho (PT) e documentos à Instituição Beneficiária**

   SGPe: vai para NGC via PTL ou Tarefa.

   Adicionar item não conforme na Análise da Proposta.

5. **Atualizar planilha para "em readequação"**

   Após “Readequação recebida no SGPe”, retornar para Atividade 3.

✅**Resultado do subprocesso:** Proposta analisada

Pág. 08 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código QX61R72D.

4. PRIVACIDADE DE DADOS

4.1 O processo manuseia Dados Pessoais? (Ex: Nome, CPF, RG, Endereço, E-mail de pessoa física)?

- ☑ Sim
- ☐ Não

4.2 Existem exceções de aplicação da LGPD para o Processo de Negócio?

- ☐ Sim, preencha a tabela abaixo
- ☑ Não

Processo relacionado com:	Seleção
a) Segurança Pública	☐
b) Defesa Nacional	☐
c) Segurança do Estado	☐
d) Atividades de Investigação e Repressão de Infrações Penais	☐

Fonte: LGPD

4.3 Manuseia Dados Pessoais Sensíveis? (Ex: Dados de saúde, biometria, filiação sindical,religião)

- ☐ Sim, preencha a tabela abaixo
- ☑ Não

Dados relacionados com:	Seleção
Origem racial ou étnica.	☐
Convicção religiosa.	☐
Opinião política.	☐
Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso.	☐
Filosófico ou político	☐
Saúde ou à vida sexual	☐
Genéticos ou biométricos	☐

Fonte: LGPD

4.5 Os dados são coletados com consentimento do(s) titular(es)?

- ☐ Sim
- ☑ Não, preencha a tabela abaixo

Base legal LGPD	Seleção
Consentimento	☐
Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	☐
Execução de políticas públicas	☑
Realização de estudos por órgão de pesquisa	☐
Execução ou criação de contrato	☑
Exercício regular de direitos	☐
Proteção da vida	☐
Tutela da saúde	☐
Legítimo interesse	☐
Proteção do crédito	☐

Fonte: LGPD.

4.6 Quais são os Dados Pessoais:

Dados Pessoais
Nome

Pág. 09 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código QX61R72D.

CPF
Endereço
Telefone
E-mail

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

4.7 Os dados são pseudonimizados no Processo de Negócio?

☐ Sim
☑ Não

5. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

5.1 Os documentos do processo são produzidos no Setor ou recebidos/custodiados no setor?

☑ Produzido no Setor

☑ Existe documento enviado

5.2 Relação dos documentos produzidos (anexados) para processo:

SGPe		PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO - PCD	
Código	**Tipo de documento**	**Código PCD**	**Descritor**
18	Documentos técnicos	n/a	Formulário de solicitação de acesso
75	Portaria	n/a	Portaria sobre aprovação do recurso
15	Relatório	02.01.03.02.01.012	Relatório SIGEF (Relatório financeiro)
18	Documentos Técnicos	n/a	Plano de Trabalho
97	Despacho	n/a	Despacho da SCC sobre situação cadastral da entidade beneficiária
97	Despacho	n/a	Despacho sobre solicitação de documentação
18	Documentos Técnicos	n/a	Checklist
18	Documentos Técnicos	n/a	Declaração de conformidade da Unidade
3	Parecer Jurídico	01.01.03.01.01.057	Parecer Referencial
18	Documentos Técnicos	n/a	Minuta do Convênio
18	Documentos Técnicos	n/a	Termo de Conformidade
18	Documentos técnicos	n/a	Classificação Orçamentária
66	Nota de Empenho	02.01.03.02.01.013	Nota de Empenho
86	Termo	n/a	Termo de Convênio
138	Publicação em Diário Oficial	05.01.03.01.02.006	Extrato de Publicação no DOE
13	Ofício	n/a	Ofício sobre solicitação de pagamento

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

5.3 Os documentos são inseridos no sistema/processo administrativo seguindo a ordem dos eventos (ordem de inserção por meio de um fluxo estabelecido)?

☐ Sim
☑ Não

Pág. 10 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código QX61R72D.

6. ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO E DA TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS

6.1 Existe plano de classificação e tabela de temporalidade para os documentos no órgão?

- ☑ Sim
- ☐ Não

6.2 Todos os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade?

- ☐ Sim
- ☑ Não

6.3 Os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade da atividade-meio ou da atividade-fim?

- ☑ Atividade-meio
- ☐ Atividade-fim
- ☑ Não estão previstos

6.4 Existe um documento específico para este processo de negócio, definido no plano de classificação e na tabela de temporalidade?

- ☐ Sim
- ☑ Não

6.5 Relação de documento e a temporalidade corrente, intermediário e destinação

SGPE		PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS		TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS		
Código	**Tipo de Documento**	**Código PCD**	**Descritor**	**Corrente**	**Intermediário**	**Destinação (eliminação ou guarda permanente)**
18	Documentos técnicos	n/a	Formulário de solicitação de acesso	n/a	n/a	n/a
75	Portaria	n/a	Portaria sobre aprovação do recurso	n/a	n/a	n/a
15	Relatório	02.01.03.02.01.012	Relatório SIGEF (Relatório financeiro)	5 anos	10 anos	Guarda Permanente
18	Documentos Técnicos	n/a	Plano de Trabalho	n/a	n/a	n/a
97	Despacho	n/a	Despacho da SCC sobre situação cadastral da entidade beneficiária	n/a	n/a	n/a
97	Despacho	n/a	Despacho sobre solicitação de documentação	n/a	n/a	n/a
18	Documentos Técnicos	n/a	Checklist	n/a	n/a	n/a
18	Documentos Técnicos	n/a	Declaração de conformidade da Unidade	n/a	n/a	n/a

Pág. 11 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código QX61R72D.

3	Parecer Jurídico	01.01.03.01.01.057	Parecer Referencial	Enquanto vigora	5 anos	Guarda Permanente
18	Documentos Técnicos	n/a	Minuta do Convênio	n/a	n/a	n/a
18	Documentos Técnicos	n/a	Termo de Conformidade	n/a	n/a	n/a
18	Documentos técnicos	n/a	Classificação Orçamentária	n/a	n/a	n/a
66	Nota de Empenho	02.01.03.02.01.013	Nota de Empenho	2 anos	3 anos	Eliminação
86	Termo	n/a	Termo de Convênio	n/a	n/a	n/a
138	Publicação em Diário Oficial	05.01.03.01.02.006	Extrato de Publicação no DOE	5 anos	5 anos	Guarda Permanente
13	Ofício	n/a	Ofício sobre solicitação de pagamento	2 anos	6 anos	Eliminação
Total de documentos: 16 **Temporalidade total do processo:** 15 anos **Destinação final do processo:** Guarda Permanente						

Fonte: Elaborado pelo Especialista

Pág. 12 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código QX61R72D.

5. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	*Responsável pela elaboração da IT*	*Data*	*Síntese da Revisão*
01/2026	Valdenise Sousa Cordeiro Cynthia Cristina P. B. Holloway Adriana de Lemos Ribeiro	04/11/2026	Primeira versão do mapeamento do processo: Elaborar Termo de Convênio simplificado

Pág. 13 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00245332/2025 e o código QX61R72D.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **QX61R72D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GRAZIANE PAIM DA SILVA (CPF: 040.XXX.759-XX) em 13/11/2026 às 15:12:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:20 e válido até 13/07/2118 - 14:02:20.
(Assinatura do sistema)

ADRIANA DE LEMOS RIBEIRO (CPF: 809.XXX.124-XX) em 16/11/2026 às 11:21:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/08/2025 - 11:22:38 e válido até 15/08/2125 - 11:22:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAyNDUzMzJfMjQ3NDg4XzIwMjVfUVg2MVI3MkQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00245332/2025** e o código **QX61R72D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.